



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
GABINETE DA PREFEITA

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ -

**DECRETO Nº. 5086/2018**

**Ementa:** Nomeia e altera Comissão de Inquérito Administrativo e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e;

**Considerando,** o Julgamento do Processo de Sindicância nº20/2017 e;

Considerando, ofício de nº22/2018- PSF- Calógeras.

**Considerando,** Artigo 134 Inciso III do Estatuto dos Servidores, Lei 411/1993 e.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica nomeada Comissão de Inquérito Administrativo para apurar fatos ocorridos envolvendo a servidora portadora de matrícula funcional nº.717.

**Artigo 2º** A comissão de nº 06/2018 será composta pelos seguintes servidores:

**Presidente** — LAIS MICHELE BIGASKI – RG nº 9.856.633-3

**Membro** FRANCIELE DE FATIMA MENDES DE ANDRADE – RG nº10.037.018-2.

**Membro** — CLEUSA BARBOSA MACAN BRIZOLA – RG nº4.256.427-3

**Artigo 3º** A comissão de Inquérito Administrativo instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

**Artigo 4º** A comissão Especial de Inquérito Administrativo a que se refere este decreto deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

**Artigo 5º** Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Artigo 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto nº.5010/2018.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete da Prefeita, 04 de dezembro de 2018.

  
**NERILDA APARECIDA PENNA**  
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	006
Edição Nº	257
Página	01 e 02
Data	04/12/2018
Visto	